



DECRETO Nº 2.228 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 10.188.680,07 para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

Considerando os termos da Lei nº 2.150 de 07 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de abono natalino no mês de dezembro aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do município de Saquarema a aos membros do Conselho Tutelar do Município de Saquarema;

Considerando os termos da Lei nº 2.151 de 07 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio para compensação de despesas tecnológicas para a aplicação e desenvolvimento do ensino remoto aos profissionais do Magistério do Município de Saquarema em efetivo exercício;

Considerando os termos da Lei 11.494/2007 e da Lei 14.113/2020, que versa sobre a utilização de recursos do FUNDEB;

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.028 de 28 de dezembro de 2020,

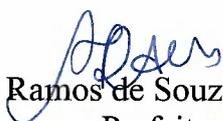
DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 10.188.680,07 (dez milhões, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e sete centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º e § 3º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64 e demonstrados em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2021.

Saquarema, 14 de dezembro de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.228 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANEXO I

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Suplementação
2º EXCESSO DE ARRECAÇÃO - FUNDEB				10.188.680,07	-
1739	08.003.12.361.0025.2.095	3.1.90.11.01.00.00	1114	-	72.883,68
1740	08.003.12.361.0025.2.095	3.1.90.11.05.00.00	1112	-	1.550.000,00
1741	08.003.12.361.0025.2.095	3.1.90.11.05.00.00	1113	-	800.000,00
1742	08.003.12.361.0025.2.095	3.3.90.48.03.00.00	1113	-	5.100.000,00
1743	08.003.12.361.0025.2.095	3.3.90.93.02.00.00	1113	-	485.891,21
413	08.003.12.361.0025.2.095	3.1.90.11.01.00.00	1112	-	2.179.905,18
TOTAL:				10.188.680,07	10.188.680,07

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

FUNDEB 60% E FUNDEB 40%

APURAÇÃO EXCESSO			
FONTE 1112 e 1113			
Arrecadado Mês a Mês			
Janeiro	6.834.246,42	Julho	5.657.608,34
Fevereiro	6.894.163,78	Agosto	6.447.913,81
Março	6.830.991,78	Setembro	6.146.906,20
Abril	6.020.175,69	Outubro	6.618.298,68
Mai	4.887.448,83	Novembro	7.112.885,03
Junho	6.587.719,32	Dezembro (projeção)	7.800.000,00

Orçado + 1º Excesso (A)	Projeção da Arrecadação (B)
67.722.561,49	77.838.357,88

Tendência de Excesso (B-A) =	10.115.796,39
------------------------------	---------------

CAJ



DECRETO Nº 2.228 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

FUNDEB VAAF 70%

APURAÇÃO EXCESSO			
FONTE 1114			
Arrecadado Mês a Mês			
Janeiro	-	Julho	217.668,40
Fevereiro	-	Agosto	201.502,80
Março	-	Setembro	-1.178.234,30
Abril	291.116,55	Outubro	-
Maio	305.878,19	Novembro	-
Junho	234.952,04	Dezembro (projeção)	-

Orçado (A)	Projeção da Arrecadação (B)
-	72.883,68

Tendência de Excesso (B-A) =	72.883,68
------------------------------	-----------

ANEXO III – QUADRO RESUMO

Fonte	Previsão Inicial + 1º Excesso	Tendência	Margem	Crédito Aberto
FUNDEB	67.722.561,49	77.911.241,56	10.188.680,07	10.188.680,07
Total:	67.722.561,49	77.911.241,56	10.188.680,07	10.188.680,07

Saquarema, 14 de dezembro de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita